



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE RESPOSTA AO 1º LOTE DE QUESTIONAMENTOS**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA NPE/IEF N°01/2020

**EDITAL DE LICITAÇÃO****Modalidade: CONCORRÊNCIA N°. 01/2020****Tipo: MAIOR OFERTA PELA OUTORGA FIXA A SER PAGA  
AO PODER CONCEDENTE****Processo nº.: 2100.01.0008980/2020-55****Respostas a pedidos de esclarecimento**

Quando cabível, perguntas com o mesmo teor foram agrupadas para facilitar sua resposta.

<b>Número do Esclarecimento</b>	<b>Item do Edital</b>	<b>Esclarecimento Solicitado</b>	<b>Resposta</b>
1	3.4.12.1.2	<p>O item referenciado, solicita a seguinte comprovação:</p> <p><i>"Atestado de capacidade técnica, em nome da LICITANTE, devidamente registrado na entidade profissional competente, quando for o caso, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do <b>CONTRATO</b> concernente à experiência prévia na gestão de empreendimento turístico, comercial ou de lazer, público ou privado, tais como Parques Turísticos, Hotéis, Aeroportos, Rodoviárias, Museus e Shoppings, com fluxo anual de, no</i></p> <p><i>mínimo, 10.148 (dez mil, cento e quarenta e oito) usuários, correspondentes a, aproximadamente, 30,00% (trinta por cento) da média de usuários por UC, prevista para a <b>CONCESSÃO</b>, no primeiro ano de operação."</i></p> <p><b>(Grifo Nosso)</b></p> <p><b>Pergunta-se:</b></p> <p>Serão considerados ATESTADOS TÉCNICOS, concernentes à experiência prévia na gestão de empreendimento turístico, comercial ou de lazer, em áreas diferentes dos ativos exemplificados, que detenham as características e quantidades exigidas neste item?</p>	<p>Sim. Poderão ser considerados ATESTADOS TÉCNICOS, concernentes à experiência prévia na gestão de empreendimento turístico, comercial ou de lazer, em áreas distintas do rol de ativos citados, a título exemplificativo, no item 3.4.12.1.2 do Edital, desde que atendam as características e quantidades exigidas.</p>

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA

### NPE/IEF N°01/2020



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Faria Antunes, Assessor**, em 16/12/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mila Magalhaes Ribeiro, Servidora Pública**, em 16/12/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Maximiro dos Santos Pinto, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23148626** e o código CRC **10653A79**.

Referência: Processo nº 2100.01.0008980/2020-55

SEI nº 23148626